



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 2/2024.

Assinado de forma digital por
ENTRE SI CATANDUVAS

76208842000103
Data: 2025.12.17 08:41:52-0300

09:51:22 -03



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 9152917-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.565.259-01 residente e domiciliado neste Município e;

CONTRATADA: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Terezina, Nº 2160, Edifício Residencial Du Portuga, bairro Tropical, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.317.416/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Jonathas Luis de Lima, portador do RG nº 7.xxx.835-x e inscrito(a) no CPF/MF nº 042.xxx.xxx-29, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo supressão de valor sem alteração do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica alterado o contrato em epígrafe para suprimir quantitativo de itens planilhados, conforme planilha que integra o processo, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/21.

Em consequência da alteração, será suprimido o valor de R\$ 6.437,51 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) passando o valor total de R\$ R\$ 1.582.683,06 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos) para R\$ 1.576.245,55 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo.

Catanduvas, 17 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EMBRANCO, OU=AC Instituto Fenakon RFB, CN=ADEMAR LUIZ BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.17 08:29:55-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT**
T:0655652590

1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
JONATHAS LUIS DE LIMA
Data: 17/12/2025 08:41:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA